



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 147/94


**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
JOELSON PEIXOTO MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Rua JOELSON PEIXOTO MARTINS a Rua C que se inicia na Rua Tino Pindoba e encerra na Rua Macário Muniz de Oliveira, no Rio de Areia, Saquarema-RJ.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de outubro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO